

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2016:** *Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Dra. Ana Maria de Jesus Silva, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira e Dra. Inês Dias Lamego.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== *Não estiveram presentes na reunião os **Vereadores Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira e Helder Martinho Valente Simões**, faltas essas consideradas justificadas. O Vereador Helder Martinho Valente Simões, foi substituído pela sua Colega de Partido **Dra. Inês Dias Lamego.*** =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Já tivemos oportunidade de o fazer em sede de reunião mas na ausência da Senhora Vereadora Inês Lamego, que está neste momento a exercer funções na Assembleia da República, de lhe dar efetivamente os parabéns pessoais e desejar-lhe um bom mandato. Também registar o feito desportivo alcançado da nossa Seleção de Hóquei em Patins. Uma nota de satisfação do Executivo Municipal pelo Título Europeu alcançado, uma vez que este campeonato foi realizado na nossa cidade. Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que disse: Senhor Presidente, qual o ponto de situação sobre as obras de requalificação das Margens do Caima? Estamos em plena época balnear, os caudais dos rios nesta altura, por diversas circunstâncias, acabam por sofrer mais o impacto de algumas ocorrências. O município não terá a capacidade de fazer a vigilância e não tem a competência direta de o fazer, mas pode alertar. Quanto à situação da ETAR, gostaria de saber um pouco mais sobre a condução do processo, sabemos do diferendo com a empresa que geria a ETAR, mas não conhecemos os desenvolvimentos. Outra questão prende-se com a arqueologia e*

particularmente do Crasto de Ul, mas também das escavações e outros trabalhos que foram feitos no Crasto de Cesar. Gostaríamos de saber o que está feito e a avaliação dos trabalhos efetuados de forma a conhecermos melhor a realidade arqueológica do nosso concelho. Também sobre a intervenção na zona de Vilar, o que é que aconteceu? Saber se há mais informação. Um outro aspeto, faz hoje precisamente um ano que foi publicado no Diário da República o Programa Aproximar a Educação para o nosso município e há aqui algumas questões que eu gostaria de saber se é possível termos mais informação. Não vale a pena fazer história sobre aquilo que aconteceu até chegar à publicação do diploma, a verdade é que do meu ponto de vista, meramente pessoal, temos dado pouco ênfase a alguns aspetos relacionados com a gestão deste programa no nosso município. Eu sei que um ano não será tempo suficiente para nós fazermos uma avaliação, mas seria importante que tivéssemos uma análise objetiva, sem ser com meras opiniões, que nos pudesse mostrar e evidenciar aspetos positivos do impacto deste programa no nosso concelho. O contrato foi apresentado como um instrumento fundamental para o nosso município poder resolver um conjunto de aspetos que nos preocupava ao nível da educação, desde a eficiência da gestão dos recursos educativos, a articulação da ação dos diversos agrupamentos escolares, o apoio à contextualização curricular de cursos, turmas, grupos e recursos educativos. Está a dar resposta? Sabemos que tem havido um conjunto de problemas associados à organização do ano letivo que se avizinha, 2016/2017, e gostaríamos de saber exatamente qual foi o trabalho que foi feito em articulação com os agrupamentos, para além do ensino profissional que, segundo informações, houve alguma articulação, a verdade é que relativamente aos restantes aspetos parece haver aqui escassez de articulação. Como é que foi articulada a criação de turmas de diferentes níveis de ensino, nos diferentes agrupamentos? Se é que houve articulação. Por exemplo, a criação de turmas em determinados agrupamentos e a redução noutros, não sei se sabem mas no agrupamento a que pertença mais de 20 professores foram informados que iriam concorrer, enquanto noutros haverá necessidade de mais professores. Isto não me parece ser uma boa política. No Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, agrupamento no qual trabalho, temos vindo a sofrer uma redução do número de alunos, um problema sério que nos deverá levar a pensar de forma muito concreta o que é que devemos fazer para inverter esta situação, é uma escola com capacidade de instalações para ter um conjunto de turmas a funcionar a nível do ensino secundário e também do básico, a verdade é que neste momento a redução de alunos tem sido significativa. Das duas, uma: ou nós olhamos de forma séria para este problema e estamos a falar no município em articulação com todos os agrupamentos; ou então cada um vai puxar para a brasa para a sua sardinha e vamos ter problemas sérios. Qual foi o papel no sentido de acautelar estes aspetos? É que há aqui uma “guerra”, “guerra” no sentido figurado, entre agrupamentos para captar alunos quando não faz sentido nenhum. Se há agrupamentos que tem escolas preparadas para receber turmas do ensino secundário com melhores condições, não faz sentido estar a transportá-los para outros, onde as condições podem não ser as melhores. É evidente que se o “Programa Aproximar a Educação” não tiver nada a dizer sobre isto parece-

me pouca a eficácia e o interesse deste programa. Também, para finalizar esta questão do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, não estou aqui a representá-lo, estou aqui só a fazer uma intervenção política, a verdade Senhor Presidente é que na reunião do dia 16 de junho tinha colocado uma questão ao Senhor Presidente que depois não me respondeu, penso que por esquecimento, mas eu vou voltar a colocá-la e gostava que o Senhor Presidente aqui pudesse adiantar um pouco mais. A pergunta era: Qual é a perspetiva de termos uma reunião urgente com o Ministério da Educação para avançarmos com a construção do Centro Escolar de Lações de Cima? Na altura, tinha referido e vou voltar a dizer, não é fácil defender neste momento novas construções, mas nós temos que entender que o nosso município é um município que tem população, é um município que quer atrair mais população, é um município que quer valorizar a educação, penso que politicamente estamos de acordo, mas a verdade é que neste momento nós não temos a capacidade no agrupamento que está colocado aqui entre o nordeste e o centro da cidade, que é um agrupamento que será importante valorizar para que os pais possam ter os seus filhos desde o ensino básico, eu diria até desde o infantário. Esta é a minha opinião, sei que o Ministério não vai por aí, mas era criar uma creche para ter possibilidade dos pais quando vão para os seus empregos deixar lá os seus filhos, nós não temos ofertas públicas de creche no nosso município, mas se calhar nós temos que avançar para aí. O Ministério de Educação terá que ser chamado para este processo, nós não podemos fazer isso de forma só esporádica, de vez em quando, mas seguramente que temos que fazer mais e dizer que precisamos de mais condições. O projeto do Centro Escolar está aprovado, há o terreno, temos necessidade de fazer o esforço financeiro no sentido de ultrapassar este problema e estou certo que o Senhor Presidente não deixará de ter isto em boa conta. Finalmente, um aspeto que tem a ver com questão da rede escolar, mas com a questão de um jardim-de-infância em Travanca. Soube que havia alguma dificuldade em abrir uma segunda turma, só uma turma estaria aprovada, mas a verdade é que aquelas crianças que estão em Travanca precisam de respostas naquele local, não precisam de respostas noutros locais. A Dgeste ao que parece para ali segue cegamente algumas regras, quando há outros jardins-de-infância no nosso município que não cumprem o requisito de 20 a 25 alunos e têm essas turmas abertas. Ali foi levantada essa dificuldade e gostaria de saber se foi ultrapassada. A própria União de Freguesias também manifestou essa preocupação dizendo que estaria a ser resolvido pelo Senhor Vereador Dr. Isidro Figueiredo. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Salientar que tivemos um mês em que o futebol e o hóquei em patins contribuíram para uma dinâmica excepcional na cidade. Foi um mês de enormes experiências em que os Oliveirenses e toda a região usou aquele espaço, Praça da Cidade, para vibrar com o desporto. Os artistas de Oliveira de Azeméis tiveram a oportunidade de pisar o placo e foi com enorme adesão e civismo por parte dos oliveirenses, não houve qualquer incidente. Agradecer o trabalho da equipa do Gabinete da Juventude. Gostaria de destacar um “casamento” feliz da Cerveja Vadia, um dos produtos mais reconhecidos da nossa gastronomia, da nossa cultura gastronómica, com a Ginja de Óbidos. Fica o registo que esta marca tem tido um crescimento

exponencial e tem acertado os passos e tem contribuído para a promoção da nossa marca Azeméis é Vida. Depois destacar o atleta Carlos Correia que foi o único português a participar no Campeonato da Europa de Bilhar e conseguiu um honroso 9.º lugar. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Inês Lamego que fez a seguinte intervenção: Obviamente que nos associamos ao voto de congratulação que o Senhor Presidente aqui apresentou à Federação Portuguesa de Hóquei em Patins, pela vitória de Portugal no Europeu. Dizer que ficamos naturalmente orgulhosos com essa vitória e obviamente pelo facto de ela ter acontecido em Oliveira de Azeméis. No entanto e porque estamos convictos que esta vitória não aconteceu porque o europeu se realizou em Oliveira de Azeméis, mas antes devido à qualidade e ao dinamismo da equipa nacional, o que aqui queríamos mais uma vez deixar claro é que, e é esta aliás a posição que é conhecida do Partido Socialista de Oliveira de Azeméis, dadas as necessidades que continuam a aparecer no nosso concelho, nomeadamente em termos de rede viária e de redes de água e saneamento, a organização do Europeu de Hóquei e a Volta a Portugal em Bicicleta não constariam da nossa primeira linha de prioridades de investimentos, mais ainda quando a realização destes eventos ascendem a centenas de milhares de euros. Que não restem dívidas que nos associamos a essa alegria de ver a Seleção Nacional de Hóquei vitoriosa neste Europeu, mas não seria de facto a nossa prioridade a organização de um evento desta dimensão, não neste momento em que o nosso município tem uma série de outras carências para nós prioritários. Dito isto, Senhor Presidente, já há uns meses atrás questionei as obras de pavimentação realizadas recentemente, muitas delas ainda não se encontram com as pinturas feitas. Questiono para quando estão previstas estas marcações. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Relativamente à questão das Margens do Caima, nós demos instruções ao Departamento das Obras Municipais para iniciarem os procedimentos para a requalificação. Não sei se o procedimento está concluído, mas sei que a obra neste momento não está a decorrer. Quanto à questão da ETAR, dizer que temos uma reunião agendada com a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria e com a empresa Indulac. Há a preocupação de encontrar solução para a própria indústria, que é uma indústria pujante e que também quer fazer tratamento dos seus produtos através da ETAR que está ali próxima. A gestão das ETAR's (Salgueiro/ Ossela) são feitas pela mesma empresa. O procedimento concursal foi aberto, foi lançado, não me parece é que esteja concluído. Quanto à questão da arqueologia, eu próprio tive a oportunidade visitar a equipa em trabalho de prospeção arqueológica em Cesar e ela vai-nos fazer chegar o relatório preliminar. O que me foi dito presencialmente é que encontraram em Cesar, na prospeção que estavam a fazer num sítio próximo do ano passado, um conjunto significativo de pequenas peças em cerâmica que têm que ser agora trabalhadas. Em Ul, o sítio de prospeção pode ter aberto ali uma nova linha interessante que tem a ver com o alinhamento que segundo o Prof. e os alunos que estiveram no terreno, podem levar a que ali esteja um muro divisório que segundo os arqueólogos é uma peça importante que permite fazer outro tipo de prospeção. Sobre a intervenção em Vilar, estou à espera de informação dos serviços. Houve o corte dos eucaliptos e depois houve lá um incêndio

que atingiu alguma proporção. Quanto ao Programa Aproximar a Educação, eu julgo que valia a pena agendar um ponto sobre este tema para conversarmos abertamente sobre essa matéria, sendo certo que ainda decorre o prazo dos relatórios a apresentar, julgo que é sessenta dias após finalizado o ano letivo. Como sabe, o Governo que está em funções tem anunciado uma aposta forte na descentralização e eu próprio tenho anunciado alguns dossiers enquanto Presidente da Área Metropolitana do Porto, na área da educação. Os 15 municípios que têm este contrato assinado, estiveram na Associação Municipal de Municípios e com a Senhora Secretária de Estado, disseram que o contrato está assinado por quatro anos e a ideia dos municípios é continuar a desenvolver ativamente este trabalho e não ser interrompido relativamente à aposta da descentralização. Os 15 municípios querem continuar a fazer o seu caminho. Quanto à questão do novo centro escolar, nós temos tido várias reuniões com a Dgeste. Se nós garantirmos o financiamento o centro escolar avança e já dissemos isso à Dgeste. Nós no projeto de requalificação de Fajões e no projeto de requalificação de Cucujães, fomos confrontados com uma situação que nem todas as Câmaras, pelo menos da região norte, aceitaram, que é: dos 15% da contrapartida nacional nós vamos garantir 7,5%, dos 15% que o Ministério de Educação tinha de suportar, nós vamos assegurar 7,5% porque isso dá-nos direito a que a obra avance já. Eu prefiro avançar já do que estar à espera de saber quem é que assegura os 15%. Aquilo que nos foi dito, preto no branco, foi: “se os senhores nos garantirem dos 15% que no cabe a nós, Dgeste, 50% desses 15% isso avança já” e nós garantimos, assim como muitas Câmaras da região norte, assim como outras disseram que não e pararam os projetos. Isto para explicar que garantido que esteja o financiamento a obra avança, porque o projeto está feito, está pago, o terreno está lá. Quanto à questão levantada pela Senhora Vereadora Inês Lamego, não vou discutir as razões políticas do Europeu do Hóquei em Patins, se fazia, se não se fazia, está feito e foi um sucesso. Isso será depois julgado pelas pessoas, se acham bem ou se acham mal, não nos compete a nós estar aqui a fazer esses julgamentos. Eu respeito opiniões diferentes da minha, é assim que é em democracia e ainda bem que vocês também reconhecem que foi um momento importante, não sendo uma prioridade. Quanto à questão das pavimentações, como sabem já começamos em algumas freguesias, em articulação com as Juntas de Freguesia, as pavimentações as reposições de vias. Tenho neste momento a ser concluído um dossier relativamente a Cucujães, que tem uma rede viária extensa, algumas ruas com algumas danificações que são relevantes e que precisam de ser rapidamente concluídas. Nós fizemos um conjunto significativo de pinturas recentemente em algumas vias que estavam a ser requalificadas. Nós temos uma empreitada em curso, não se faz tudo de um momento para o outro. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo para responder às questões colocadas sobre a educação: Só uma nota relativamente à questão da constituição de turmas, de quem tem poder de aprovar as turmas. Nós não temos essa competência, ficou na Direção Regional dos Estabelecimentos Escolares. Neste momento o processo de aprovação de turmas está nas mãos da Dgeste e o município nem sequer é ouvido pela Dgeste, mas é ouvido pelos agrupamentos e tem tentado resolver problemas que têm

acontecido. Relativamente a Travanca, a proposta que foi enviada pelo agrupamento propunha a constituição de duas turmas, sendo certo que a Lei diz que não entram na constituição de turmas os alunos condicionais (alunos que completam três anos de idade depois do dia 15 de setembro) e a verdade é que em Travanca estão matriculados para frequentar o jardim-de-infância 23 alunos, o que constitui uma turma. No caso da Alumieira, também perdemos uma turma do jardim-de-infância exatamente pela mesma razão, temos um total de 43 alunos, divididos por duas turmas (uma turma de 21 alunos e outra de 22 alunos). A verdade é que há um dado que vai ao encontro daquilo que o Senhor Vereador disse no início, a questão da diminuição do número de alunos tem consequências para o secundário, para o 2.º e 3.º ciclo, assim como tem também consequências para o pré-escolar e é o que está a acontecer neste momento. Temos algumas escolas em perigo, fechou o jardim-de-infância de Figueiredo, sem alunos e algumas escolas estão com números que ameaçam a curto prazo poderem vir a fechar. Esta é a realidade que nós temos. Mas eu não gosto de falar só na parte negativa, também tenho constatado e como eu disse ainda não fechamos o ano, ainda não temos possibilidade de o fazer, mas faço-o depois com todo o gosto em setembro, a apresentação dos dados objetivos de perceber que felizmente, por aquilo que me tem chegado, temos vindo a acolher um considerável número de alunos de outros municípios e nomeadamente no pré-escolar e no 1.º ciclo. Não será suficiente para constituir grandes turmas neste momento, mas temos alguns sinais que nos indicam que temos maior número de alunos. Esta é a realidade, é uma questão que é sempre muito sensível, porque isto implica com os agrupamentos e naturalmente implica com o corpo docente porque cada turma a menos significa, nomeadamente no 1.º ciclo, um professor a menos. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** O Senhor Presidente colocou à votação as atas número 70 e 78, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **ASSOCIAÇÃO PARCELA DE SORRISOS – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS (I/48584/2016):** Da Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Associação Parcela de Sorrisos, com vista à realização de Concurso de Beleza, no dia 10/9/2016, às 21h30m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas,

mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Associação Parcela de Sorrisos, ao abrigo designadamente do disposto no n.º 2 do art.º 6º e n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EDDALM - ESCOLA DE DANÇA ANA LUÍSA MENDONÇA – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS (I/48572/2016):** Da Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela EDDALM-Escola de Dança Ana Luísa Mendonça, com vista à realização de espetáculo de Dança, no dia 1/10/2016, às 21h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à EDDALM-Escola de Música Ana Luísa Mendonça, ao abrigo designadamente do disposto no

n.º do art.º 6º e n.º do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EVENTO “NOITE BRANCA 2016” (I/50601/2016):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Noite Branca é um evento da responsabilidade direta do Município de Oliveira de Azeméis; - É um evento inserido na programação da Semana Europeia da Mobilidade de Oliveira de Azeméis; - É um evento que potencia a vivência das ruas do centro urbano de Oliveira de Azeméis e que, manifestamente, tem criado potencial económico, cultural e turístico que tem vindo a afirmar ao nível local e regional; - A manifestação de interesse de participação por parte do movimento associativo; - A necessidade de estruturação do evento através da criação de normas de participação e funcionamento do evento e de todos os seus interlocutores diretos e indiretos, por forma a garantir o melhor desenvolvimento futuro do mesmo, proponho que seja aprovado o documento das Normas de Participação e Funcionamento para a Noite Branca, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, que será realizado em Oliveira de Azeméis no dia 17 de setembro de 2016.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (I/50730/2016):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios, designadamente no domínio do Património, Cultura e Promoção do Desenvolvimento (alíneas e) e m), nº 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro); - Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outra de interesse para o município – alínea u), n.º1, art.º 33º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; - Que o desenvolvimento daquelas atividades contribuem para a promoção, valorização da identidade cultural e das tradições, traduzindo-se como marcas das gentes e valores portugueses e em particular da comunidade oliveirense, proponho: - A atribuição de um apoio financeiro à Associação de Artesãos das Terras de Santa Maria, nos montantes de: a) 445,00€ (quatrocentos quarenta e cinco euros), para a participação na Feira Internacional de Artesanato, a decorrer no Pavilhão Nacional, em Lisboa, tendo em conta o reconhecido interesse público municipal subjacente à participação/representação; b) 1.555,00€ (mil quinhentos e cinquenta e cinco euros) para obras na sede; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado*

durante o mês de julho do ano corrente; após entrega da cópia dos documentos justificativos da despesa realizada, sendo que os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 1443 e 3391/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, e posteriores alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/50314/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de agosto de 2016, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio	N.º CFD
<i>Teresa Sofia Gomes Aguiar</i>	<i>Cucujães</i>	<i>191 007 439</i>	<i>€ 45</i>	<i>3371</i>
<i>Sónia Cistina da Silva Rodrigues</i>	<i>Cucujães</i>	<i>210 140 445</i>	<i>€ 60</i>	<i>3370</i>
<i>Maria eugénia Teixeira Tavares Almeida</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>189 825 812</i>	<i>€ 60</i>	<i>3369</i>
<i>Ana Patrícia Ferreira Moreira</i>	<i>Carregosa</i>	<i>230 927 220</i>	<i>€ 52,5</i>	<i>3377</i>
<i>Maria Almeida Marques</i>	<i>S. Roque</i>	<i>182 014 630</i>	<i>€ 60</i>	<i>3376</i>
<i>Ana Cristina dos Santos Silva</i>	<i>Ul</i>	<i>197 871 860</i>	<i>€ 75</i>	<i>3375</i>
<i>Mónica Paula Pereira da Silva</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>208 667 040</i>	<i>€ 75</i>	<i>3374</i>
<i>Vânia Filipa Barbosa Amorim</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>218 526 784</i>	<i>€ 60</i>	<i>3373</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/50335/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao

Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

<i>Nome</i>	<i>Freguesia</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>V. Apoio da Renovação</i>	<i>N.º CFD</i>
<i>Maria Alice da Silva sequeira</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>191 275 220</i>	<i>€ 60</i>	<i>€ 60</i>	<i>1193</i>
<i>Maria Fernanda dos Santos Jardim</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>219 468 850</i>	<i>€ 70</i>	<i>€ 70</i>	<i>431</i>
<i>Maria Manuela Almeida Pinho</i>	<i>S. Roque</i>	<i>173 992 838</i>	<i>€ 40</i>	<i>€ 40</i>	<i>445</i>
<i>Barbara de Jesus Oliveira</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>171 167 724</i>	<i>€ 80</i>	<i>€ 80</i>	<i>290</i>
<i>Máximo dos Santos Simão</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>153 934 115</i>	<i>€ 87,5</i>	<i>€ 87,5</i>	<i>467</i>
<i>Maria Rosa Borges da Silva</i>	<i>S. Tiago Riba-UI</i>	<i>116 682 698</i>	<i>€ 70</i>	<i>€ 70</i>	<i>460</i>
<i>Paula Cristina Pinheiro de Almeida</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>205 699 898</i>	<i>€ 70</i>	<i>€ 50</i>	<i>476</i>
<i>Maria da Conceição carvalho Sousa</i>	<i>Cucujães</i>	<i>134 418 964</i>	<i>€ 87,5</i>	<i>€ 87,5</i>	<i>406</i>
<i>Maria Leonor Ventura Augusto</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>190 534 214</i>	<i>€ 52,5</i>	<i>€ 52,5</i>	<i>443</i>
<i>Maria do Rosário Pinto</i>	<i>Cucujães</i>	<i>102 039 690</i>	<i>€ 80</i>	<i>€ 80</i>	<i>463</i>
<i>Maria da Luz Carneiro Peixoto Santos</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>205 223 753</i>	<i>€ 52,5</i>	<i>€ 52,5</i>	<i>512</i>
<i>Paula Alexandra Cardoso de Oliveira</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>212 762 788</i>	<i>€ 67,5</i>	<i>€ 67,5</i>	<i>474</i>
<i>Manuel Augusto de Jesus Lourenço</i>	<i>Cucujães</i>	<i>146 511 832</i>	<i>€ 52,5</i>	<i>€ 52,5</i>	<i>371</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/50309/2016)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por não apresentarem requerimento de candidatura para renovar o referido apoio: Branca Maria da Costa Oliveira Guimarães, Isaura Rodrigues Pereira e Aldina Conceição Pinho Silva, com efeitos a partir do mês de agosto de 2016; - Aumento de rendimentos: Raimundo Ferreira Assunção, com efeitos a partir do mês de agosto de 2016.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE ALARGAMENTO EXCECIONAL DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “CAFÉ E ETC.” (I/47213/2016)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de

Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento excepcional do horário de funcionamento para o período de verão, ou seja até 21/09/2016, do estabelecimento denominado “Café & Etc.” sito na Rua António Alegria, nº 211 – Oliveira de Azeméis, para a prática do horário das 08.00H até às 03.00H de segunda-feira a sábado. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA (I/49627/2016):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 128/2016: 5.257,95 € - Transferências Correntes - STAR (13/18) (Sistema de Tratamento de Águas Residuais); Fatura nº 138/2016: 7.253,97 € - Transferências Correntes de Junho de 2016; Fatura nº 146/2016: 1.954,66€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Junho de 2016; Fatura nº 147/2016: 673,10 € - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Junho de 2016; Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os nºs 3355 e 3356 de 2016, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **BIKESHARING – APROVAÇÃO DE REGULAMENTO (I/50674/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Os parques de bicicletas públicas de uso partilhado estão a ser instalados na cidade, estando já um disponível na Praça da Cidade / Loja Interativa de Turismo; É importante estabelecer regras de utilização deste sistema, que salvaguardem quer a segurança do utilizador quer a longevidade dos equipamentos, proponho: A aprovação do regulamento, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; Que no período experimental, a utilização seja gratuita para os residentes em Oliveira de Azeméis.” Relativamente a esta matéria a Vereadora Dra. Inês Lamego fez a seguinte intervenção: No artigo 8.º - Utilizador Ocasional -, no n.º 1 fala na

possibilidade de contratualização do serviço com estabelecimentos comerciais; no n.º 2, fala do valor pago à hora, máximo de duas horas e diz que a utilização da bicicleta fica condicionada ao depósito de um documento de identificação apenas para cidadãos estrangeiros. Nós não percebemos esta redação e quem é contemplado neste utilizador ocasional. O Vereador Dr. Ricardo Tavares disse: Nós pretendemos adaptar este regulamento à nossa realidade, tendo por base alguns regulamentos existentes noutros municípios sobre esta matéria. Nós estamos a ser pioneiros, é o primeiro município que vai utilizar este sistema de fabrico 100% nacional, com carregamento elétrico automático na estação. Em todos os sistemas de bicicletas de uso partilhado existentes nos outros municípios era necessário retirar a bicicleta e recarregá-la junto de uma tomada qualquer ou a respetiva bateria, o que não se passa aqui. Também por ser a primeira vez que uma empresa nacional, neste caso a Orbita Miralago está a impulsionar este sistema e está a ser uma experiência para todos nós. No primeiro ano de utilização destas bicicletas pretendemos que a utilização seja gratuita, sendo necessário contudo a aquisição de um cartão inicial, porque é com o cartão que se retira a bicicleta da respetiva doca da estação onde está a bicicleta. A compra desse cartão, conforme consta do regulamento, vai custar € 10 e neste primeiro ano o utilizador não gasta dinheiro nenhum no uso da bicicleta, só pode usar duas horas seguidas e depois tem que parar a respetiva bicicleta. Nesse cartão de € 10 vai ter um crédito de € 5 para o uso da bicicleta no período não experimental, ou seja, quando acabar este ano de período experimental, todo o detentor do cartão tem um crédito de € 5 já incorporado no cartão para o poder usar. O uso da bicicleta e do cartão tem que ter um saldo mínimo de € 2, porque findo o período experimental e tendo por base a possibilidade máxima de utilização de duas horas, a essas duas horas corresponde o custo de € 2 de utilização, sendo que nessas duas horas a primeira hora é gratuita e a segunda hora custa €0,50 a cada 15 minutos. Estas são as regras mais simples relativamente ao uso da bicicleta neste momento. Só dizer que estas bicicletas também estão equipadas com mecanismos antirroubo, para salvaguardar eventuais furtos e outros problemas. Relativamente a este artigo 8.º, o n.º 2 é efetivamente para cidadãos estrangeiros, para aqueles que vêm aqui uma vez e pretendem experimentar. Como não conhecemos o utilizador ocasional, a única forma de nós acautelarmos que vai entregar a bicicleta em boas condições é ficarmos com um documento. A Vereadora Dra. Ana de Jesus disse: Este artigo está muito confuso. Começa por dizer assim: “O presente regulamento admite a possibilidade de contratualização do serviço com estabelecimentos comerciais localizados na proximidade dos parques de estacionamento, tendo em vista a sua disponibilização ao utilizador ocasional”. Imaginemos que o Hotel Dighton tem lá um grupo de pessoas e pede para contratar quatro bicicletas. Depois este serviço é pago tendo o valor de € 2, com tempo máximo de duas horas e a utilização da bicicleta fica condicionada ao depósito do cartão de cidadão. Isso é uma regra, mas eu não sei como é que o hotel vai fazer connosco, como se vai responsabilizar perante nós. O Vereador Dr. Ricardo Tavares esclareceu: Apesar da redação estar confusa, esta norma respeita quer ao uso pelo utilizador ocasional pelo estabelecimento comercial, quer ao uso pelo utilizador ocasional diretamente contratualizado pela Câmara Municipal. Um

estrangeiro que cá venha ou alguém que venha sem cartão e pretenda utilizar as bicicletas tem de deixar um cartão de identificação. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta com as retificações/ sugestões apresentadas. =

===== PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DOIS LUGARES PARA TÁXI JUNTO À ENTRADA PRINCIPAL DO CENTRO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

(I/50694/2016): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “; (art.º 33.º, n.º 1, alínea rr); - O pedido registado no E/13812/2016 para a criação de dois lugares de táxi em veículos elétricos frente ao Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis, para pessoas com deficiência. - Atendendo que não existe no Conselho nenhum serviço igual ao proposto. Proponho: a. Que sejam criados dois lugares para táxi junto à entrada principal do Centro de Saúde. A colocação do sinal H1a com a inscrição TAXI 2 lugares e linha amarela M7. b. A colocação de dois postos de carregamento elétrico, sendo um para os táxis e o outro para o público. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta, mediante comprovativo de licenciamento do IMT, remetendo-a à Assembleia Municipal nos termos e para efeitos do artigo 25º nº1 al. g) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. =====*

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO VIDRO” – AUTO N.º 14 TC (I/50470/2016): *Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “CIP – Construção, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 14 no valor de € 52.336,04 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e seis euros e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA. Considerando que o adiantamento anteriormente concedido ao empreiteiro deve ser gradualmente reembolsado, mediante dedução nos respetivos pagamentos contratuais e tendo em conta o valor de € 52.336,04 a deduzir, resulta o saldo de € 0,00 (zero euros) a pagar ao empreiteiro. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====*

===== **EMPREGADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – AUTO N.º 01 TME (I/50633/2016):** Retirado para melhor análise. =====

===== **EMPREGADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – RECEÇÃO PROVISÓRIA (I/50654/2016):** Retirado para melhor análise. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/4105/2016 (I/49751/2016) – BRUNO MIGUEL MOREIRA DE SOUSA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE,** casado, residente na Alameda S. Vicente de Ferrer, n.º38, F0, S. Félix da Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade dos seguintes prédios rústicos: **1-** Cultura de regadio com 70m de ramada, sito no lugar das Curtinhas, freguesia de Cesar, deste concelho, com a área total de 0,054000 ha, a confrontar de norte com Herdeiros de Luciana Gomes Moreira, de sul com Raul Dias de Azevedo, Manuel Ferreira Tavares, Lindolfo Ribeiro Silva, de nascente com Caminho e Raul Dias de Azevedo e de poente com Alberto Manuel Pereira de Sousa, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 725; **2-** Pinhal, sito no lugar de Cavadas de Cima, freguesia de Cesar, deste concelho, com a área total de 0,080000 ha, a confrontar de norte com Caminho, de sul com Caminho, de nascente com Adelino Joaquim Ferreira e de poente com Elísio da Silva Resende, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1686 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 1243/20051103; **3-** Pinhal, sito em Leiras da Serra do Pinheiro, freguesia de Cesar, deste concelho, com a área total de 0,338000 ha, a confrontar de norte com Caminho, de sul com Caminho, de nascente com Adelino Joaquim Ferreira e de poente com Maximino da Silva Resende, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1695 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 1241/20030224; **4-** Pinhal, sito em Leiras da Serra do Pinheiro, freguesia de Cesar, deste concelho, com a área total de 0,148000 ha, a confrontar de norte com Caminho, de sul com Caminho, de nascente com Adelino Joaquim Ferreira e de poente com Maximino José de Oliveira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1703 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 1242/20051103. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **REUNIÕES MÊS DE AGOSTO:** A Câmara deliberou por unanimidade de que durante o mês de agosto, e a título excepcional, não se realizarão reuniões de Câmara. Mais foi

deliberado de que a primeira reunião a seguir ao mês de agosto se realizará no dia 01 de setembro. =====

==== REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ====

===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao munícipe Senhor João Teixeira, residente nesta cidade, que fez a seguinte intervenção: Eu questiono: qual é o horário de funcionamento dos bares em Oliveira de Azeméis? Qual é o horário de funcionamento das discotecas em Oliveira de Azeméis? Houve uma reunião com o Senhor Presidente, a propósito do Magnólia, em que defendeu que os horários são livres, mas afinal alguns estabelecimentos têm de pedir autorização de alargamento do horário. O Magnólia parece que não tem, porque pratica horário até às 06h00 e segundo o que está no regulamento municipal o horário de funcionamento deveria ser até às 04h00. Argumentou na última reunião que o Decreto-Lei 10/2015 defende o tal horário livre mas o mesmo Decreto-Lei estabelece no seu artigo 4.º que os órgãos municipais deverão adaptar os horários e prevê também a restrição de horário. No primeiro sábado a seguir à reunião houve uma melhoria, mas nos sábados seguintes a situação foi agravando. Parece-me que há aqui dois critérios diferentes em termos de definição de horários: os bares têm horário até às 02h00 que é o que consta no regulamento, mas o Magnólia parece que não tem que se sujeitar a esse regulamento. A Câmara registou. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====*

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h25m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*